



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 124/2016

IMPLEMENTAÇÃO DE PERDAS DE PRIORIDADE

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a partir das 00h00 do dia 06 de Maio (sexta-feira), serão implementadas as seguintes perdas de prioridade:

- as viaturas que circulam no sentido ascendente do Caminho da Lombada (Monte), perdem a prioridade na intercessão com a Rua da Portada de Santo António.
- as viaturas que circulam no sentido este-oeste do Caminho da Portada de Santo António, perdem a prioridade na interceção com a Rua da Portada de Santo António.

Município do Funchal, aos 28 de Abril de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do
Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues